



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 502/2025

Assunto: Moção de Aplausos à Educação Domiciliar (homeschooling).

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de **MOÇÃO DE APLAUSOS à Educação Domiciliar (homeschooling)**, reconhecendo-a como modalidade legítima de ensino, expressão da liberdade educacional, da autonomia familiar e do melhor interesse da criança e do adolescente, conforme preconizado na Constituição Federal, nos tratados internacionais de direitos humanos e nas melhores práticas educacionais já consolidadas em diversos países democráticos.

CONSIDERANDO que o artigo 26.3 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) estabelece que “os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada aos seus filhos”, reconhecendo a família como núcleo central da responsabilidade educacional;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil assegura, em seus artigos 5º e 226, as liberdades individuais e reconhece a família como base da sociedade, merecendo especial proteção do Estado;

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Carta Magna estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e que o artigo 206 consagra a liberdade de aprender, ensinar e o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 888.815/2018, reconheceu que a educação domiciliar não é inconstitucional, condicionando sua implementação à devida regulamentação legislativa;

CONSIDERANDO que tramitam no Congresso Nacional projetos de lei, como o PL 1338/2022, que visam regulamentar o homeschooling no Brasil, com critérios de avaliação, supervisão e garantia dos direitos das crianças e adolescentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Moção nº 502/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/3

CONSIDERANDO que o ensino domiciliar é uma realidade crescente no país, amparada por convicções pedagógicas, culturais, filosóficas e religiosas de milhares de famílias brasileiras, e que oferece uma educação personalizada, acolhedora e ajustada às necessidades específicas de cada educando;

CONSIDERANDO que estudos internacionais, como os do *National Home Education Research Institute (NHERI)* e de pesquisadores como Brian Ray (2020), demonstram a eficácia do homeschooling nos aspectos acadêmico, social e emocional;

CONSIDERANDO que países como Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Austrália e Portugal já regulamentaram com êxito o ensino domiciliar em seus territórios;

CONSIDERANDO que a Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED) tem contribuído ativamente para o desenvolvimento dessa modalidade de ensino no Brasil, com responsabilidade, apoio pedagógico e formação continuada às famílias educadoras; e

CONSIDERANDO que o reconhecimento da educação domiciliar reafirma os valores da liberdade, da pluralidade educacional e da dignidade da pessoa humana, em consonância com os princípios de uma sociedade democrática,

MANIFESTAMOS, por meio desta Moção, o nosso **APOIO INSTITUCIONAL** à Educação Domiciliar no Brasil e, especialmente, em nosso município de Jacareí, reafirmando o compromisso com:

I - A liberdade das famílias de educarem seus filhos de forma responsável e consciente;

II - A pluralidade de métodos educacionais, como expressão de uma sociedade democrática e inclusiva;

III - A valorização da família como núcleo originário de formação humana, moral e intelectual;

IV - O respeito à Constituição Federal, aos tratados internacionais de direitos humanos e às liberdades civis; e



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

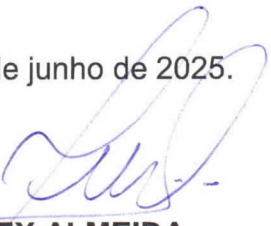
Moção nº 502/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 3/3

V - O debate qualificado e livre de preconceitos, em favor da regulamentação definitiva do homeschooling no país.

Que desta Moção seja dada ciência às seguintes instituições e autoridades públicas envolvidas no debate e na formulação de políticas educacionais: à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Ministério da Educação, à Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED) e às demais entidades que atuam na construção e regulamentação de alternativas educacionais no Brasil.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 503/2025

Assunto: Moção de Aplaosos à FAEDUSP – Famílias Educadoras do Estado de São Paulo pelo relevante trabalho realizado na defesa do direito à liberdade de escolha quanto à modalidade de ensino, especialmente pela promoção, apoio e consolidação da educação domiciliar (homeschooling) no Estado de São Paulo.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de **MOÇÃO DE APLAUSOS à FAEDUSP – Famílias Educadoras do Estado de São Paulo**, pelo relevante trabalho realizado na defesa do direito à liberdade de escolha quanto à modalidade de ensino, especialmente pela promoção, apoio e consolidação da educação domiciliar (homeschooling) no estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o ensino domiciliar representa uma alternativa legítima de educação, baseada na autonomia familiar, na liberdade educacional e no melhor interesse da criança e do adolescente, conforme assegurado pela Constituição Federal, tratados internacionais de direitos humanos e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a FAEDUSP é uma associação civil sem fins lucrativos, formada por famílias educadoras comprometidas com a excelência do ensino domiciliar, com o pleno desenvolvimento de seus filhos e com a construção de uma sociedade mais livre, consciente e participativa;

CONSIDERANDO que a associação surgiu em agosto de 2020, motivada pela necessidade de representação institucional diante dos obstáculos enfrentados na tramitação de projetos de regulamentação do homeschooling na cidade de São Paulo, e que desde então tem ampliado sua atuação em todo o estado;

CONSIDERANDO que a FAEDUSP busca promover ações de divulgação, conscientização e fortalecimento da educação domiciliar, atuando junto aos poderes públicos, à sociedade civil organizada e aos meios de comunicação; e

CONSIDERANDO que a entidade tem se destacado como uma voz legítima e ativa na defesa dos direitos das famílias educadoras paulistas, contribuindo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Moção nº 503/2025 – Vereador Juex Almeida fls. 2/2

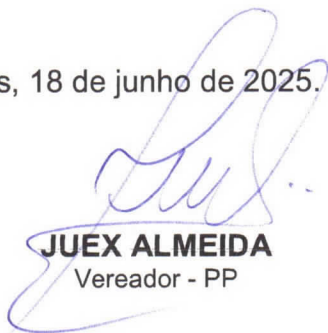
para o avanço do debate público e da regulamentação do homeschooling de forma responsável e comprometida com a formação integral da criança,

MANIFESTAMOS, por meio desta Moção, o nosso **APLAUSO INSTITUCIONAL** à FAEDUSP – Famílias Educadoras do Estado de São Paulo, reconhecendo sua importância no fortalecimento da liberdade educacional, no apoio às famílias e na valorização do ensino como pilar essencial da democracia.

Que desta Moção seja dada ciência à diretoria da FAEDUSP – Famílias Educadoras do Estado de São Paulo, bem como às demais associações de famílias educadoras do Brasil, aos órgãos públicos estaduais da área educacional, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Ministério da Educação, destacando que esta manifestação de aplauso é uma iniciativa do vereador **Juex Almeida**, em reconhecimento ao trabalho sério, responsável e transformador desenvolvido pela associação em prol da liberdade educacional no Estado de São Paulo.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.



JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 508/2025

Assunto: Moção de Aplausos ao Vereador Theo Santos de Souza – Capitão Theo (PL), do Município de Pirassununga/SP, em reconhecimento à sua nobre e solidária iniciativa de doar uma cadeira de rodas ao munícipe de Jacareí, o Senhor Lucas da Cruz Maria, por intermediação do Projeto "Cidadão do Futuro".

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao vereador **Theo Santos de Souza – Capitão Theo (PL)**, do município de **Pirassununga/SP**, em reconhecimento à sua nobre e solidária iniciativa de **doar uma cadeira de rodas ao munícipe de Jacareí, o senhor Lucas da Cruz Maria**, por intermediação do **Projeto Cidadão do Futuro**.

CONSIDERANDO que a atuação parlamentar deve sempre estar voltada ao bem comum, à solidariedade entre os cidadãos e à cooperação entre os municípios;

CONSIDERANDO que a doação realizada pelo vereador Capitão Theo demonstra profundo compromisso com a dignidade da pessoa humana, indo além das fronteiras políticas e geográficas, promovendo ações que de fato transformam vidas;

CONSIDERANDO que o Projeto Cidadão do Futuro, ao intermediar este ato de solidariedade, reafirma sua missão de promover cidadania, inclusão e atenção às necessidades da população em situação de vulnerabilidade; e

CONSIDERANDO que atitudes como essa devem ser reconhecidas e valorizadas como exemplo de empatia, sensibilidade social e espírito público,

MANIFESTAMOS, por meio desta Moção, nosso **APLAUSO E AGRADECIMENTO INSTITUCIONAL** ao vereador **Capitão Theo**, destacando a relevância de sua ação e o impacto positivo gerado ao atender prontamente a necessidade do cidadão **Lucas da Cruz Maria**, residente em Jacareí, com o fundamental apoio do **Projeto Cidadão do Futuro**.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

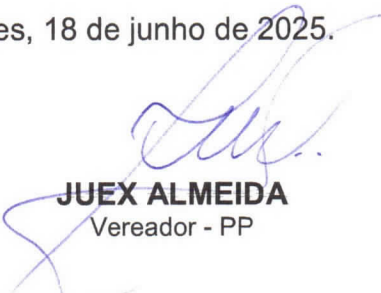
MLO

Moção nº 508/2025 – Vereador Juex Almeida fls. 2/2

Que desta Moção seja dada ciência ao vereador **Capitão Theo**, à Câmara Municipal de Pirassununga, ao Diretório Estadual do Partido Liberal (PL), ao **Projeto Cidadão do Futuro**.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 509/2025

Assunto: Moção de Aplausos ao Deputado Estadual Rafa Zimbaldi, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado na Frente Parlamentar de Combate à Violência em Ambiente Digital contra Crianças e Adolescentes, conduzida no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Deputado Estadual Rafa Zimbaldi**, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado na **Frente Parlamentar de Combate à Violência em Ambiente Digital contra Crianças e Adolescentes**, conduzida no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o avanço das tecnologias digitais tem trazido inúmeros benefícios à sociedade, mas também novos riscos e desafios, especialmente para o público infanto-juvenil;

CONSIDERANDO que a atuação do Deputado Rafa Zimbaldi tem sido fundamental na proposição de medidas concretas para o enfrentamento da violência cibernética, fortalecendo a segurança de nossas crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o trabalho desenvolvido pela referida Frente Parlamentar tem promovido uma articulação ampla entre comunidades, autoridades policiais, poder judiciário, organizações da sociedade civil, imprensa e especialistas, gerando impacto positivo no combate aos crimes digitais; e

CONSIDERANDO ainda o **Projeto de Lei nº 1193/2019**, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, que propõe a inserção da temática da Cidadania Digital nas escolas, contribuindo para o letramento digital e a formação crítica dos estudantes frente às tecnologias e redes sociais,

MANIFESTAMOS, por meio desta Moção, nosso **APLAUSO E AGRADECIMENTO INSTITUCIONAL** ao **Deputado Estadual Rafa Zimbaldi**, destacando sua atuação firme, comprometida e inovadora em defesa dos direitos das



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

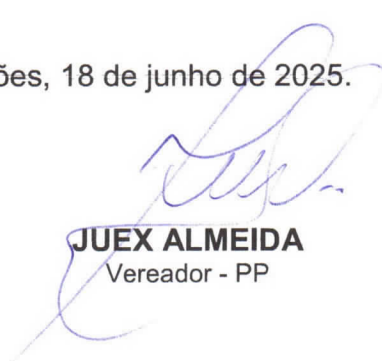
Moção nº 509/2025 – Vereador Juex Almeida fls. 2/2

crianças, adolescentes e famílias paulistas, sendo exemplo de liderança e dedicação às causas públicas.

Que desta Moção seja dada ciência ao Deputado Estadual Rafa Zimbaldi, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, à Frente Parlamentar de Combate à Violência Digital, bem como às demais entidades e autoridades envolvidas na proteção da infância e no fortalecimento da cidadania digital.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2822/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à instalação de um parquinho para uso comunitário na área verde localizada na Rua Paraíba, defronte ao número 455, no Jardim das Indústrias.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à instalação de um parquinho para uso comunitário na área verde localizada na Rua Paraíba, defronte ao número 455, no Jardim das Indústrias - CEP 12306-200 (anexo).

O pedido é fruto de reiteradas manifestações dos moradores da localidade, que desejam um espaço adequado e seguro para o lazer das crianças da região. Ressaltamos que o investimento em equipamentos de recreação infantil promove não apenas o bem-estar das crianças, mas também o convívio comunitário.

Dessa forma, solicitamos que sejam realizados os estudos técnicos para viabilizar a instalação do referido equipamento público, considerando-se a infraestrutura necessária e a segurança dos usuários.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 2822/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 2823/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Esportes e Recreação visando à manutenção, limpeza e instalação de refletores de luz na quadra esportiva localizada na Avenida Elmira Martins Moreira, no Jardim Altos de Santana.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Esportes e Recreação visando à manutenção, limpeza e instalação de refletores de luz na quadra esportiva localizada na Avenida Elmira Martins Moreira, no Jardim Altos de Santana, CEP 12306-730. Foto em anexo.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Indicação nº 2823/2025 – Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

